



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL E A FEDERAÇÃO MINEIRA DE TÊNIS (FMT)**

### **MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**

CNPJ: 73.357.469/0001-56

End.: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG – CEP: 33.230-103

Representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Rogério César de Matos Avelar, inscrito no CPF sob o nº **\*\*\*.628.106-\*\*** e pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**, Leandro Henrique Batista Almeida, inscrito no CPF sob o nº **\*\*\*.207.136-\*\***, conforme Decreto Municipal nº 3.988/2020.

### **ENTIDADE: FEDERAÇÃO MINEIRA DE TÊNIS (FMT)**

CNPJ: 18.030.692/0001-86

End.: Rua Kepler, nº 57, Sala 202, Santa Lúcia

Belo Horizonte/MG – CEP: 30.360-240

Representada por Henrique Valadares Quintino dos Santos, inscrito no CPF sob o nº **\*\*\*.257.916-\*\***.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Termo de Fomento nº 012/2023, firmado em 17/11/2023, decorrente de Inexigibilidade de chamamento público, Lei Municipal nº 5.106/2023, Decreto Municipal nº 5.022/2023 e Processo nº 13.398/2023, para alterar o Plano de Trabalho do referido instrumento em decorrência de prorrogação do prazo de vigência por 03 (três) meses, nos termos do art. 55, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art.31, I, “c” do Decreto Municipal nº 3.366/2017, conforme disposto nas cláusulas a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Altera-se a Cláusula Décima, no subitem 10.1, passando a referida cláusula a vigor nos seguintes termos:

10.1. O presente Termo de Fomento terá vigência pelo prazo de **15 (quinze)** meses, a contar da última assinatura eletrônica, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo.

### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

Para execução do objeto do presente termo de fomento, a entidade deve cumprir o plano de trabalho anexo, parte integrante deste instrumento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **MUNICÍPIO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o art. 38 da Lei Federal n.º 13.019/2014.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### CLÁUSULA QUARTA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente termo aditivo eletronicamente.

Lagoa Santa, 2024.

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**MUNICÍPIO**

**LEANDRO HENRIQUE BATISTA ALMEIDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**  
**MUNICÍPIO**

**HENRIQUE VALADARES QUINTINO DOS SANTOS**  
**FEDERAÇÃO MINEIRA DE TÊNIS (FMT)**  
**ENTIDADE**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

## ANEXO AO 1º TERMO ADITIVO – TERMO DE FOMENTO Nº 012/2023

### PLANO DE TRABALHO Parceria Prefeitura de Lagoa Santa e FMT

#### 1 – INTRODUÇÃO

O Projeto é voltado exclusivamente para o desenvolvimento da modalidade esportiva Tênis e Beach Tennis em Lagoa Santa. Um projeto que desenvolve uma proposta esportiva desde a sua fundação onde o objetivo é a integração comunitária desportiva e cuja função visa à promoção do desporto Tênis / Beach Tennis e suas relações de cooperação e de práticas solidárias a favor do crescimento autossustentado do desporto para a melhoria de qualidade de vida dos seus praticantes na comunidade local, focada na cidadania, na sustentabilidade, educação e saúde de seus praticantes e acreditando que as forças comunitárias são capazes de promover soluções criativas e autossustentadas para o desenvolvimento do desporto como um todo.

O projeto pretende atender crianças e adolescentes com faixa etária entre 8 e 16 anos em situação de risco ou não.

O projeto possui materiais desportivos necessários para sua prática inicial, possibilitando o treinamento a seus alunos e trazendo para a cidade de Lagoa Santa um reconhecimento regional em parceria com a FMT. Oferece à cidade a oportunidade de se colocar positivamente no desporto regional, avaliando o projeto como capaz de contribuir para o desenvolvimento tenístico local, integrado e sustentável, estimulado a corresponsabilidade dos diferentes setores da comunidade e, principalmente, criando a oportunidade de integração e desenvolvimento pessoal, social, educacional e profissional da criança e do adolescente.

O projeto também trará para as crianças, uma oficina de desenvolvimento de raquetes com materiais reciclados, afim de que cada criança tenha sua própria raquete em casa para contribuir com sua evolução.

Os projetos sociais destinados a crianças e jovens pretende alcançar, em um primeiro momento 360 participantes com apoio de profissionais habilitados, além de todo material necessário.

As atividades serão desenvolvidas nos espaços existentes, descritos no documento em questão.

O Projeto só terá início após um festival de Tênis infantil para apresentação da modalidade para a comunidade.

## 2 – OBJETIVO

Além de fomentar o desenvolvimento do Tênis e do Beach Tennis em Lagoa Santa o Projeto tem como objetivo desenvolver valores morais e éticos nas crianças e adolescentes através da modalidade Tênis;

### 2.1 – OBJETIVO ESPECÍFICO

- Desenvolver o trabalho sócio educacional, através da modalidade Tênis;
- Descobrir novos talentos para o Tênis e Beach Tennis estadual e nacional, que obrigatoriamente representarão nosso município nas competições oficiais;
- Consolidação do município de Lagoa Santa como polo regional/estadual do Tênis.
- Consolidar e divulgar a imagem do município de Lagoa Santa, no cenário esportivo estadual e nacional.
- Instrumento no processo de desenvolvimento educacional, integral e de formação da cidadania;
- Oportunidade de inserir o município na rota dos grandes eventos desportivos;
- Difusão da imagem positiva do município no cenário do Tênis e do Beach Tennis;
- Capacidade de mobilização da comunidade proporcionada pelo esporte;
- Oportunidade de continuidade e manutenção das políticas voltadas para o esporte no município;

## 3 – METODOLOGIA

O Programa Play and Stay é uma metodologia desenvolvido pela ITF (Federação Internacional de Tênis) para iniciação de jovens e crianças no tênis e no Beach Tennis. Tem como objetivo primordial, fazer com que as crianças consigam jogar, trocar bolas e pontuar desde as primeiras aulas, além de trabalhar o desenvolvimento de habilidades motoras fundamentais e específicas para o esporte. O que facilita muito este método são os materiais utilizados neste processo.

- Raquetes mais leves;
- Bolas macias e mais lentas;
- Redes mais baixas;
- Quadras reduzidas;

### 3.1 – VANTAGEM DO METODO

- O aprendizado se torna mais fácil, conseqüentemente mais divertido;
- Prevenção de lesões;
- Raquetes mais leves, resultando em uma preparação da mais rápida e mais eficiente;
- Bolas com o quique mais baixo, favorecendo um ponto de contato;
- Jogo mais lento, fazendo com que as crianças possam desenvolver melhor a técnica e a tática do jogo;
- Outro aspecto é que a quadra pode ser montada em qualquer lugar, por exemplo ginásios poliesportivos, praças, estacionamentos etc...

### 4 - Turmas de alunos, local de atendimento e duração das aulas

As turmas serão mistas, separadas prioritariamente pelo nível de aptidão, idade e disponibilidade de horários. Além de que, as divisões só poderão ser ajustadas após termos em mãos as inscrições de todos os alunos do projeto, conforme programação abaixo:

#### TENIS - FAIXA ETÁRIA: 8 a 16 ANOS

		Tempo de aula	Numero de alunos p/ quadra	Numero de QUADRAS	Numero TOTAL P/ HORARIO
08:00	14:00	50´	6	2	12
09:00	15:00	50´	6	2	12
10:00	16:00	50´	6	2	12

Total de alunos p/ turno:

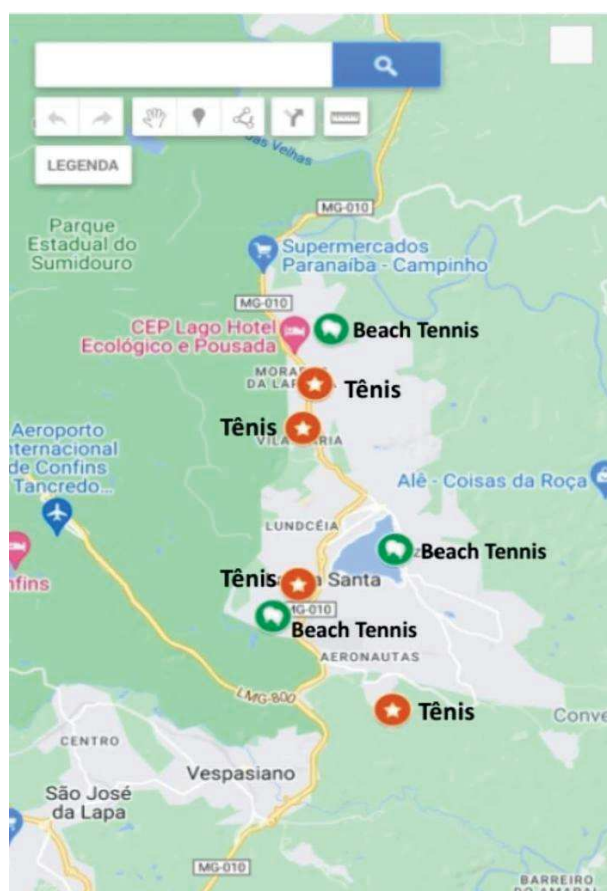
#### BEACH - FAIXA ETÁRIA: 8 a 16 ANOS

		Tempo de aula	Numero de alunos p/ quadra	Numero de QUADRAS	Numero TOTAL P/ HORARIO
08:00	14:00	50´	6	2	12
09:00	15:00	50´	6	2	12
10:00	16:00	50´	6	2	12

Total de alunos p/ turno:

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
MANHA 08:00 as 11:00	Visão	S Dumont	Jardim Ipê	Vila Maria	Areião
TARDE 14:00 as 17:00	Palmital	Visão	PDS	S Dumont	PDS

	Nº X NA SEMANA	Nº AULOS P/ HORARIO	Nº DE ALUNOS NA SEMANA	TOTAL DE ALUNOS
Local Tenis 01 VISÃO	2	36	72	<b>252</b>
Local Tenis 02 Santos Dumont	2	36	72	
Local Tenis 03 Vila Maria	1	36	36	
Local Tenis 04 Por-Do-Sol	2	36	72	
Local Beach 01 Palmital	1	36	36	<b>108</b>
Local Beach 02 Jardim Ipê	1	36	36	
Local Beach 03 Areião	1	36	36	



## 5 - Equipamentos, materiais e profissionais

Após a disponibilização do apoio financeiro recebido pela Prefeitura de Lagoa Santa, a FMT e seus parceiros irão providenciar todos os equipamentos necessários para plena execução do projeto. Estes equipamentos incluem raquetes, redes, bolas, cestos de bolas, material de divulgação e materiais diversos para estruturação da base de apoio operacional e demais materiais e serviços necessários para plena execução do projeto e atividades complementares como os festivais e oficina. Vale ressaltar que parte desses equipamentos possui alto custo e que o apoio financeiro será fundamental para a devida guarda e manutenção. **Durante o ano faremos 7 festivais, que são para inauguração das unidades, para avaliação de desempenho e para o encerramento. Dentro do repasse também consta uma oficina de materiais, onde iremos capacitar os profissionais para que ensine os alunos a confeccionar seu proprio material utilizando insumos basicos, como cola, tesoura e papelão.**

## 6 – Detalhamento de custos de material inicial e reposição

Para iniciar e repor os materiais do projeto, a FMT solicita a parceria da Prefeitura de Lagoa Santa um repasse no valor de R\$ 38.167,00 (trinta e oito mil cento e sessenta e sete reais). Este valor cobrirá todas as despesas com materiais, equipamentos, reposições, divulgações e festivais. Inicialmente, este valor será destinado à estruturação do projeto, com a aquisição de materiais e insumos esportivos.

### 6.1 – Detalhamento de custos de RH – Mensal e Anual

Despesas (mensal)	Valor
RH – Coordenador, Professor, Bola de Estágio e encargos.	R\$ 8.100,60
Alimentação RH	R\$ 1.196,00
Combustivel/Transporte	R\$ 2.254,00
Seguro	R\$ 229,40
<b>TOTAL MÊS:</b>	<b>R\$ 11.780,00</b>
<b>TOTAL ANUAL:</b>	<b>R\$ 141.360,00</b>



**Despesas mensais de manutenção e implantação (custo total do projeto)**

Período	Tipo de Despesa	Valor
Implantação	Aquisição de material/insumos/festival	R\$38.167,00
Total de despesas Mensais (1º a 15º)	Recursos Humanos	R\$141.360,00
	<b>Total do projeto</b>	<b>R\$179.527,00</b>

**6 - Vigência / Previsão de início**

O projeto inicial terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado mediante aditivo à 15 meses com aulas ministradas entre os meses 01 e 15. Após assinatura do Termo de Fomento e repasse financeiro, a FMT se compromete a iniciar imediatamente a estruturação do projeto, buscar a contratação dos estagiários e iniciar a divulgação das atividades. Acreditamos que no prazo de 30 dias teremos todas as turmas formadas e em plena atividade.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** HENRIQUE VALADARES QUINTINO DOS SANTOS  
Data: 09/10/2024 16:15:25-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Federação Mineira de Tênis e Beach Tennis Lagoa Santa, 09 de outubro de 2024



## 1º TERMO ADITIVO - TERMO DE FOMENTO 012-2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG

Código do documento 75fa569f-371f-480c-b268-e838a50b90d0



### Assinaturas



Rogério Cesar de Matos Avelar  
gabinete@lagoasanta.mg.gov.br  
Assinou como parte



Leandro H B Almeida  
leandrobalmeyda@lagoasanta.mg.gov.br  
Assinou como parte

Leandro H B Almeida



Henrique Valadares Quintino dos Santos  
presidente@fmtenis.com.br  
Assinou como parte



Natália Costa Leão  
natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br  
Assinou como testemunha

Natália Costa Leão



Naira Mirian Carvalho dos Santos  
nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br  
Assinou como testemunha

Naira Mirian Carvalho dos Santos



Naira Mirian Carvalho dos Santos  
nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br  
Aprovou

Naira Mirian Carvalho dos Santos

### Eventos do documento

#### 07 Nov 2024, 13:59:47

Documento 75fa569f-371f-480c-b268-e838a50b90d0 **criado** por REBECA DUQUE FERNANDES (e59a79c0-ccf3-49b7-88ec-29b9c819b1b4). Email:rebecafernandes@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2024-11-07T13:59:47-03:00

#### 07 Nov 2024, 14:01:58

Assinaturas **iniciadas** por REBECA DUQUE FERNANDES (e59a79c0-ccf3-49b7-88ec-29b9c819b1b4). Email:rebecafernandes@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2024-11-07T14:01:58-03:00

#### 07 Nov 2024, 14:02:49

LEANDRO H B ALMEIDA **Assinou como parte** - Email: leandrobalmeyda@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 8678) - **Geolocalização: -19.6149248 -43.9156736** - Documento de identificação informado: 048.207.136-20 - DATE\_ATOM: 2024-11-07T14:02:49-03:00



**07 Nov 2024, 16:30:41**

ROGERIO CESAR DE MATOS AVELAR **Assinou como parte** (91845514-a8f3-47c1-9b45-2c3473b83f45) - Email: gabinete@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.vespanet.com.br porta: 33300) - Documento de identificação informado: 371.628.106-91 - DATE\_ATOM: 2024-11-07T16:30:41-03:00

**08 Nov 2024, 11:20:55**

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f). Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br. **ALTEROU** o signatário **contato@fmtenis.com.br** para **presidente@fmtenis.com.br** - DATE\_ATOM: 2024-11-08T11:20:55-03:00

**08 Nov 2024, 12:01:15**

HENRIQUE VALADARES QUINTINO DOS SANTOS **Assinou como parte** - Email: presidente@fmtenis.com.br - IP: 177.85.84.110 (110.84.85.177.kater.com.br porta: 40276) - Documento de identificação informado: 589.257.916-68 - DATE\_ATOM: 2024-11-08T12:01:15-03:00

**08 Nov 2024, 12:08:02**

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS **Assinou como testemunha** (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f) - Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.vespanet.com.br porta: 8588) - Documento de identificação informado: 152.212.056-45 - DATE\_ATOM: 2024-11-08T12:08:02-03:00

**08 Nov 2024, 13:26:45**

NATÁLIA COSTA LEÃO **Assinou como testemunha** (3bbbe05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d) - Email: natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.vespanet.com.br porta: 62990) - Documento de identificação informado: 058.891.046-59 - DATE\_ATOM: 2024-11-08T13:26:45-03:00

**08 Nov 2024, 13:27:16**

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS **Aprovou** (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f) - Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.vespanet.com.br porta: 60410) - Documento de identificação informado: 152.212.056-45 - DATE\_ATOM: 2024-11-08T13:27:16-03:00

Hash do documento original

(SHA256):2041e1bfaa831b476f17d8824e17f9a7532e2cfc86430fe292df86ec25cd9775

(SHA512):1da7384990634012bd5b37eeb5c29a100ca8bcd8d706744206404d786b91a71776891f554374363bec10fc4063670174b6ac90e2b1ed47803b4842bcb52e325

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**